

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 034, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e, CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV – Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora Municipal MARÍLIA NATHALIA DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 2418, portadora da cédula de identidade RG nº 7.062.820 SDS/PE e inscrita no CPF nº 014.131.934-80, pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 05/10/2010 a 05/10/2020. A licença prêmio de 06 meses vigorará de 03/01/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 03 de janeiro de 2023.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO  
OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Aldênia Gomes da Silva  
**Código Identificador:4082AF03**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/04/2023. Edição 3325  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

